



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca

AVISO 006/2024/SAAP

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, vem por meio deste, tornar público que realizará a **aquisição de hortaliças de diversas espécies e variedades**, realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o valor de **R\$ 4.677,20** (quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos), conforme quadro abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Menor Preço ofertado	Valor Total
1	1	kg	Semente de alface lisa (Var. Reomendadas: Regina/Repolhuda/Babá de Verão/Vitória)	R\$ 455,80	R\$ 455,80
2	1	kg	Semente de alface-crespa roxa (Var. Recomendadas: Scarlet/Carmim/Cei/Gabriela/Carmela/Pira Roxa/Luminosa)	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
3	1	kg	Semente de berinjela Embú	R\$ 965,30	R\$ 965,30
4	1	kg	Semente de couve Var. Manteiga Georgia	R\$ 315,60	R\$ 315,60
5	1	kg	Semente de couve brócolis	R\$ 378,90	R\$ 378,90
6	1	kg	Semente de repolho coração de boi	R\$ 312,60	R\$ 312,60
7	1	kg	Semente de abóbora menina rajada	R\$ 480,00	R\$ 480,00
8	1	kg	Semente de abobrinha de tronco branca	R\$ 369,00	R\$ 369,00
TOTAL					R\$ 4.677,20

Informamos que a empresa não precisa enviar proposta com todos os itens. Pode ser uma proposta com apenas aqueles itens que ela puder fornecer pelo menor preço.

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o **prazo de 03 (três) dias úteis, de 17/04/2024 até 19/04/2024** para que as empresas interessadas possam se manifestar no tocante a participação do objeto, participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município.

Solicitamos que, junto à proposta de preços, os senhores encaminhem os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudanças – RENASEM, em consonância com a Portaria nº 501, de 18 de outubro de 2022;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.);
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca

isento de inscrição municipal;

- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Contato:

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

Tel: (24) 3365-6439

E-mail: licitacao@angra.rj.gov.br

Angra dos Reis, 16 de abril de 2024.

Wagner Robison Meira Junqueira
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca